



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0237/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Inteligência Artificial os advogados TÂMARA BRAGA PORTELA, OAB/BA 24165; CHRISTINE MATTOS FERREIRA ALBIANI ALVES, OAB/BA 61707; ALINE GOMES DA SILVA, OAB/BA 80537; MANUELA DE OLIVEIRA SOUZA BRITO, OAB/BA 74648; DAISY MARINHO MESQUITA, OAB/BA 69624; JÚLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTANA, OAB/BA 79739; FERNANDA CABRAL PEDREIRA, OAB/BA 68467; JÔZE KAREN SILVA DE ALMEIDA SOUZA, OAB/BA 77811.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Outubro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA